

LEI Nº 1835/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece novo salário base para os Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Os Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel perceberão mensalmente do Poder Executivo Municipal o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 22 DE JUNHO DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

